

CHADE: INFEÇÕES CANINAS ESTÁTICAS

O Programa de Erradicação do verme-da-Guiné do Chade relatou 60 infecções por verme-da-Guiné em cães (69% contidas) no período janeiro-março de 2023, em comparação com 56 infecções em cães (64% contidas) durante o mesmo período de 2022. Isto segue-se a uma redução de 22% nas infecções em cães durante todo o ano de 2022 em comparação com o ano de 2021. No geral, as infecções em animais (cães e gatos) aumentaram levemente durante o mesmo período, de 61 (66% contidas) para 62 (70% contidas) no período janeiro-

O doente viveu no ou visitou (especificar) o agregado familiar, a fazenda, a aldeia ou uma área fora da aldeia (especificar) de um doente com verme da Guiné ou de um animal doméstico/peridoméstico infetado 10 a 14 meses antes da infeção, ou

O doente bebeu água não segura de um (especificar) charco, lago, lagoa ou curso de água interrompido, que se sabe estar contaminado, 10 a 14 meses antes da infeção.

Se nenhuma das opções anteriores for verdadeira, a fonte/localização presumida de infeção é desconhecida. Tem de ser indicado se o local de residência do doente é ou não o da fonte/localidade presumida de infeção para se distinguir transmissão nativa de um caso importado.

DEFINIÇÃO DE UM CASO CONTIDO**

Um caso de doença do verme da Guiné é considerado contido se se verificarem todas as condições seguintes:

1. O doente foi detetado antes da emergência do verme ou no prazo de 24 horas após a emergência do verme; e
2. O doente não entrou em quaisquer fontes de água desde que o verme apareceu; e
3. Um voluntário da aldeia ou outro prestador de cuidados de saúde geriu devidamente o caso, limpando e aplicando curativos até remover completamente o verme e ministrando educação sanitária no sentido de desencorajar o doente de contaminar qualquer fonte de água (se estiverem presentes dois ou mais vermes emergentes, o caso só é considerado contido depois de o último verme ser retirado); e
4. O processo de contenção, incluindo a verificação de que se trata de um caso de doença do verme da Guiné, é validado por um supervisor no prazo de 7 dias após o aparecimento do verme e
5. É utilizado ABATE® se existirem dúvidas quanto à contaminação de fonte(s) de água potável ou se existir confirmação de que uma fonte de água potável foi contaminada.

***Os critérios para definir um caso de doença do verme da Guiné no ser humano também se aplicam, conforme apropriado, para definir a contenção de um animal com infeção pelo verme da Guiné*

REUNIÃO SOBRE VG DURANTE A ASSEMBLEIA DE SAÚDE MUNDIAL



O Carter Center vai organizar uma reunião não oficial sobre a erradicação do verme-da-Guiné para representantes de países com infeções pelo verme-da-Guiné e parceiros dos Programas de Erradicação do Verme-da-Guiné (GWEP) no Centro Internacional John Knox, em Genebra, das 18h00 às 19h30, na terça-feira 23 de maio de 2023, durante a Assembleia Mundial de Saúde. Esta reunião será uma oportunidade para fornecer informações atualizadas sobre a campanha global e ouvir e discutir comentários breves de representantes de Angola, dos Camarões, da República Centro-Africana, do Chade, da Etiópia, do Mali e/ou do Sudão do Sul. O Carter Center está enviando convites no final de abril. Os Coordenadores Nacionais do Programa dos GWEP são incentivados a informar os membros(s) das suas respetivas delegações que vão à Assembleia Mundial de Saúde sobre o estado do seu GWEP e a incentivá-los a participar na reunião.

PUBLICAÇÕES RECENTES

Nota às pessoas que contribuíram: Envie as suas contribuições por e-mail à Dra. Sharon Roy (gwwrapup@cdc.gov) ou a Adam Weiss (adam.weiss@cartercenter.org) até ao fim do mês para publicação no número do próximo mês. Contribuíram para esta edição: os Programas Nacionais de Erradicação do Verme da Guiné, o Dr. Donald Hopkins e Adam Weiss do The Carter Center, o Dr. Sharon Roy do CDC e o Dr. Dieudonné Sankara da OMS. Formatado por Mindze Nkanga, do Carter Center

WHO Collaborating Center for Dracunculiasis Eradication, Center for Global Health, Centers for Disease Control and Prevention, Mailstop H21-